



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL / RS**

Incidente nº 5053784-09.2023.8.21.0010

Proc. Principal nº 5005448-26.2022.8.21.0101

A *MRS Administração Judicial*, representando a MASSA FALIDA DE L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA., JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA. E MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA. (GRUPO MODEVIE) vem, respeitosamente, para apresentar **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA** dos meses de março a junho de 2025, bem como dizer e requerer o quanto segue:

1. DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA:

Seguem as despesas mensais indispensáveis à administração da falência (art. 150 LREF), bem como a comprovação da utilização da totalidade do valor de R\$21.308,00 repassado à AJ em 25/06/2025 (ev. 150), conforme tabela abaixo (**comprovantes anexos**):

Serviço	Valor	Situação
MARÇO		
Videomonitoramento 24h, com acesso a câmeras e sensores nas	R\$1.344,49	Pago AJ





portas, janelas e corredores		
Troca dos segredos das fechaduras de portas externas, com reforço a pontos vulneráveis	R\$706,84	Pago AJ
Instalação de 04 fotocélulas, desligamento de circuitos elétricos	R\$ 488,26	Pago AJ
Compra de correntes e cadeados	R\$ 206,91	Pago AJ
Correspondências (art. 22, I, a)	R\$515,00	Pago AJ
Subtotal		R\$3.261,50
ABRIL E MAIO		
Internet fibra óptica	R\$ 92,07	Pago AJ
Videomonitoramento 24h Rua Augusto Zatti	R\$1.344,49	Pago AJ
Materiais Videomonitoramento Rua Francisco Comiotto	R\$800,00	Pago AJ
Chaveiro lacração Rua Francisco Comiotto	R\$700,00	Pago AJ
Religação de energia elétrica Hotel	R\$250,00	Pago AJ
Avaliação hotel	R\$13.265,80	Pagamento parcial AJ (R\$ 6.000,00)
Subtotal		R\$9.186,56
JUNHO		
Seguro Empresarial	R\$1.424,69	Pago AJ
Materiais Videomonitoramento Rua Francisco Comiotto	R\$900,00	Pago AJ
Internet fibra óptica	R\$ 102,72	Pago AJ
Videomonitoramento 24h	R\$1.366,30	Pago AJ





Rua Augusto Zatti		
Videomonitoramento 24h Rua Francisco Comiotto	R\$1.524,19	Pago AJ
Manutenção Confiança	R\$81,81	Pago AJ
Subtotal		R\$5.399,71
TOTAL GERAL GASTOS		R\$17.847,77
VALOR LIBERADO		R\$21.308,00
SALDO		R\$3.460,23
PREVISÃO DE DESPESAS JULHO 2025		
Avaliação hotel	R\$7.265,80	Disponibilidade em caixa
Seguro Empresarial	R\$1.424,69	Venc. 22/07/2025
Diligências e Rondas Confiança	R\$640,00	Venc. 10/07/2025
Internet fibra óptica	R\$ 149,90	Venc. 15/07/2025
Videomonitoramento 24h Rua Augusto Zatti	R\$1.336,49	Venc. 20/07/2025
Videomonitoramento 24h Rua Francisco Comiotto	R\$1.490,94	Venc. 20/07/2025
TOTAL		R\$12.307,82

Assim, requer-se a homologação das contas apresentadas e consolidadas até junho de 2025, conforme a seguinte fórmula ($R\$21.308,00 - R\$17.847,77 = 3.460,23$). A administração da falência informa que há saldo de R\$3.460,23 do valor liberado no ev. 150 e que o utilizará para as contas do mês de julho/25.





2. NECESSIDADE DE NOVA LIBERAÇÃO DE VALORES PARA ADMINISTRAÇÃO DA MASSA:

Mesmo com o saldo de R\$3.460,23 no item anterior, a Massa Falida necessita de R\$12.307,82 para manutenção e guarnecimento de seu ativo, conforme já demonstrado, uma vez que, além das despesas ordinárias, o perito avaliador contratado ainda não recebeu a parcela restante de seus honorários.

Isso posto, com a notícia de ingresso de valores provenientes da Exe. Fiscal nº 5003717-58.2023.8.21.0101 (ev. 747 e 748 dos autos principais), requer-se o deferimento de novo alvará em favor da AJ, no valor de **R\$8.847,59** (12.307,82 - 3.460,23), com posterior prestação de contas nos termos do art. 22, III, *p* da LREF.

9. REQUERIMENTOS:

Ante o exposto, a AJ:

- a)** informa saldo remanescente de R\$3.460,23 do alvará disponibilizado no ev. 150;
- b)** requer o recebimento e homologação das contas apresentadas e consolidadas até junho de 2025, conforme exposto no item 1;
- c)** requer a expedição de alvará em favor da AJ no valor de **R\$8.847,59**, para os seguintes dados bancários: Banrisul, Ag. 0049, Conta 060520360-6, CNPJ nº 30.080.026/0001-58;

Nestes termos, pede deferimento.

Caxias do Sul /RS, 10 de julho de 2025.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

